



JUSTIFICATIVA TÉCNICA-PEDAGÓGICA DE ANÁLISE DE MATERIAIS DIDÁTICOS

A leitura e a escrita são a base de aprendizagens múltiplas na escola e instrumento de poder e de transformação sócio educacional. Os livros literários, juntamente com outros suportes de escrita escolar, estimulam e facilitam a aquisição de conhecimentos novos, permitindo ao aluno organizar as numerosas informações que lhe chegam cotidianamente. Estes suportes impressos ou digitais – de notória qualidade técnico-pedagógica – serão um meio privilegiado de auxiliar cada criança e adolescente a constituir um repertório necessário para questionar, fazer inferências e interpretar os fatos em uma época e lugar determinados.

Considerando-se as diferenças sociais existentes na nossa sociedade, o Estado necessita exercer seu dever constitucional de promover o acesso do alunado mais carente a uma educação de qualidade, bem como aos seus suportes e ferramentas auxiliares/complementares, tais como livros e outros materiais pedagógicos, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme preconizado no artigo 205 da CF/1988. Ainda de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 208, esse dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia, dentre outros, do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar.

A fim de aperfeiçoar suas ações frente a esta demanda fundamental da sociedade, a Secretaria Municipal da Educação de Uruoca iniciou os processos necessários para que os alunos do Ensino Fundamental da rede pública municipal possam ter acesso a bons livros para o seu desenvolvimento pedagógico e pessoal.

A Secretaria Municipal da Educação, por meio dos professores e técnicos municipais selecionou criteriosamente as obras escolhidas através de consultas aos sites das editoras: a) Editora Lunna; b) Editora do Brasil; c) Editora IBEP; d) Editora ILOS; e) Editora KRIEDUC; f) Edições IPDH; g) Editora Peter Röhi. Os quantitativos de livros serão

Secretaria Municipal da Educação

Av. Brasília, 93, Roberto Dourado - Uruoca-CE, Cep: 62460-000
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
seduc@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



SEDUC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DE URUOCA



distribuídos de acordo com a quantidade de alunos de cada modalidade de ensino das escolas públicas municipais.

Diante da análise técnica e pedagógica dos materiais e em virtude da necessidade de ofertar materiais complementares como forma de suporte pedagógico para o melhoramento das aulas das disciplinas eletivas nas escolas em jornada de tempo integral optou-se pela escolha das obras descritas anexas a este parecer.

Uruoca – CE, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Leomar Almada

Leomar Almada Teixeira de Lima
Matrícula: 1314955

Maria do Socorro dos Santos Freires

Maria do Socorro dos Santos Freires
Matrícula: 1301993

Flávia Soares Cunha da Mota

Flávia Soares Cunha da Mota
Matrícula: 1301934

Marcia Idalino dos Santos

Marcia Idalino dos Santos
Matrícula: 1302477

Marlúcia R. Ferreira

Marlúcia Rodrigues Ferreira
Matrícula: 1304062

Lucilânia Franklin de Souza

Lucilânia Franklin de Souza
Matrícula: 1304950

Ana Shirley Fonseca Vasconcelos

Ana Shirley Fonseca Vasconcelos
Matrícula: 1310119

Francisco das Chagas Pereira

Francisco das Chagas Pereira
Secretário Municipal da Educação
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022

Secretaria Municipal da Educação

Av. Brasília, 93, Roberto Dourado - Uruoca-CE, Cep: 62460-000

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

seduc@uruoca.ce.gov.br

